

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 023 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Artigo 20 da Lei Municipal nº 1.284 de 27 de Julho de 2015, e conforme Memorando Interno Nº 265/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Função Gratificada de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento base, aos professores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, por responderem pela Coordenação Pedagógico Municipal, no período de 27 de janeiro a 18 de dezembro de 2020, conforme abaixo relacionado:

JULIANA APARECIDA DE MORAIS MULLER

KÁTIA KIVEL – 1º PADRÃO

KÁTIA KIVEL – 2º PADRÃO

LIGIANE FOLLMANN – 1º PADRÃO

LIGIANE FOLLMANN – 2º PADRÃO

NEUSA MARIA WINTER RUSCHEINSKY

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 27 de janeiro de 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

